

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REABERTURA DE UM POÇO SEMI ARTESIANO NA LOCALIDADE ITAPUI 2.

**JUSTIFICATIVA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REABERTURA DO POÇO ITAPUI 2 DA BITOLA 6" PARA 10", ESSA CONTRATAÇÃO FAZ SE NECESSÁRIO POIS O MESMO POSSUI BITOLA DE 6 POLEGADA E TANTO A DEMANDA COMO A PRODUÇÃO DE AGUA DELE SÃO ALTA NECESSITANDO ASSIM QUE ELE OPERE COM UMA BOMBA DE 6 POLEGADAS PARA RETIRADA DE NO MÍNIMO 100M<sup>3</sup>/HORA, DEVIDO A BOMBA SER LONGA E DE 6 POLEGADAS A RETIRADA OU COLOCAÇÃO É MUITO JUSTA, O FATO É QUE A BOMBA QUEIMOU E A RETIRADA DELA FOI MUITO COMPLEXA E NA TENTATIVA DE DESCER OUTRA DO MESMO MODELO A BOMBA ENROSCA E A INSISTÊNCIA PODE PROVOCAR UM ACIDENTE QUE CAUSARIA A PERDA TOTAL DO EQUIPAMENTO E DO POÇO COMPROMETENDO O ABASTECIMENTO DA CIDADE . HÁ URGÊNCIA NA CONTRAÇÃO DESTE SERVIÇO POIS O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE ESTÁ OPERANDO NO LIMITE E UM EVENTUAL PROBLEMA EM OUTRO POÇO COMPROMETERIA O ABASTECIMENTO DA CIDADE, TENDO EM VISTA QUE ESSA MESMA BOMBA DEVERIA SER TROCADA NO ANO DE 2016 COM RECURSOS DO TC/PAC0317/2014 SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA, MAS NÃO FOI NECESSARIO POIS A MESMA ESTAVA ENROSCADA E COMO APRESENTOU PROBLEMAS AGORA ELA FOI RETIRADA A BOMBA DO LUGAR, MAS PARA DESCER NOVAMENTE TEM QUE REPERFURAR O POÇO, SENDO QUE ESSE POÇO É UM DOS PRINCIPAIS QUE ABASTECE A CIDADE E É FUNDAMENTAL QUE ESTEJA OPERANDO E REFORÇANDO QUE POR ESTAR PROXIMO DO POÇO ITAPUI 1, ONDE HOUE UMA REPERFURAÇÃO E FORAM PEGOS OS MESMOS ORÇAMENTOS (INEXIGIBILIDADE 002/2023), NÃO É O MESMO POÇO, SENDO LOCALIDADE DIFERENTE.

PRAZO DO CONTRATO 3 MESES

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Em anexo

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Em anexo na planilha quantitativa

**PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:**

No prazo de até 2 dias após a solicitação , ser feito o serviço no poço itapui 2 do saae de alvorada do sul em horário comercial

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE**

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVA JOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:**

Aos dias 06 de MARÇO de 2023, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REABERTURA DE UM POÇO SEMI ARTESIANO NA LOCALIDADE ITAPUI 1 sendo que, foi pedido o orçamento com as empresas através dos e-mails ; ; ; , onde apenas 2 empresas das citadas responderam o e-mail com orçamento que foi a empresa HIDROLONDRI POCOS ARTESIANOS LTDA inscrita no CNPJ 17.864.676/0001-26 e S.S. HIDRO SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ 43.686.778/0001-09.

Dando continuidade, foi pego O MENOR VALOR no total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dado pela HIDROLONDRI POCOS ARTESIANOS LTDA inscrita no CNPJ 17.864.676/0001-26.

Há urgência na contratação deste serviço pois o sistema de abastecimento da cidade está operando no limite e um eventual problema em outro poço comprometeria o abastecimento da cidade, tendo em vista que essa mesma bomba deveria ser trocada no ano de 2016 com recursos do tc/pac0317/2014 sistema abastecimento de agua, mas não foi necessario pois a mesma estava enrroscada e como apresentou problemas agora ela foi retirada a bomba do lugar, mas para descer novamente tem que reperfurar o poço, sendo que esse poço é um dos principais que abastece a cidade e é fundamental que esteja operando e reforçando que por estar proximo do poço itapui 1, onde houve uma reperfuração e foram pegos os mesmos orçamentos (inexigibilidade 002/2023), não é o mesmo poço, sendo localidade diferente.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;

- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.